



## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL 084/2024

A Comissão de Seleção, previamente designada na Portaria nº 1.240/2024, responsável pela avaliação das propostas apresentadas em relação ao objeto do edital 084/2024 -*Gestão de uma escola de educação infantil em tempo integral na localidade de Rincão dos Pinheiros*, solicita prorrogação de prazo de 20(vinte) dias a contar de 13 de novembro de 2024, para análise de documentos, conforme ampara o item 10.6 – 10.6.2 do edital em questão, pois julga necessário amparo jurídico e contábil para conclusão do julgamento.

Triunfo, 11 de novembro de 2024.

**Ivete Nilva Staczak**  
Professora

**Márcio Luciano Figur**  
Professor

**Jackson Porto Pereira**  
Professor